

Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A  
Park Shopping Corporate  
Torre 1, 4º Andar- Zona Industrial  
Guará-DF.  
CEP 71.219-900

1/1

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01 /2024

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A. E O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

A **NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) com sede no Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A, Park Shopping Corporate, Torre 1, 4º Andar, Zona Industrial, Guará-DF. CEP 71.219-900, doravante denominada **NEOENERGIA BRASILIA**, de um lado, e de outro, **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF 08.977.914/0001-19, neste ato simplesmente denominado **CONSUMIDOR**, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento em conformidade com a Resolução Normativa nº 1.000/2021, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e subsidiariamente às disposições da LEI Nº 14.133, de 01 de Abril 2021, a qual que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da unidade consumidora sob identificação Nº 1.120.809-0, localizada no endereço QR 416 AE 01 12 A CRI - SAMAMBAIA-DF, medidor N 4221897615 ao Contrato 01/2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, e no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A  
Park Shopping Corporate  
Torre 1, 4º Andar- Zona Industrial  
Guará-DF.  
CEP 71.219-900

2/2

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

Brasília, 22 de JANEIRO de 2025

#### PELO CONTRATANTE:

Fabiola Maria da Cruz de Almeida  
CPF: 572.454.284-68  
RG: 2993281 - SSP/PE

Gustavo Alvares Santos  
CPF: 059.098.886-76  
RG: 11.373.664 - SSP/MG

#### PELO CLIENTE:

Nome: Sueli Bomfim de Matos Pereira  
CPF: 693.906.811-20 RG: 10596 CBMDF

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiola Maria Da Cruz De Almeida e Gustavo Alvares Santos. Este documento foi assinado eletronicamente por SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código A60B-D0B7-DA90-99F2.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/A60B-D0B7-DA90-99F2> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A60B-D0B7-DA90-99F2



### Hash do Documento

CEBFE8D3DF1C18E7AAF098BDC818FB45553C3140D49ACFBA048821740C4B097E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/02/2025 é(são) :

- Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 572.454.284-68 em 14/02/2025 15:51 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Gustavo Alvares Santos (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 059.098.886-76 em 14/02/2025 11:59 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA (Signatário - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL) - 693.906.811-20 em 07/02/2025 10:27 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Fri Feb 07 2025 10:27:34 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -15.7756435 Longitude: -47.9092947 Accuracy: 14.024999618530273

**IP** 177.51.60.40

**Identificação:** Por email: dicoa.surec@cbm.df.gov.br

**Assinatura:**

.

### Hash Evidências:

6D832C767DF9B48EB11BD22B9DFE91F98804D0765F4ECFA9393E5CD5D5306614

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 14/02/2025 é(são) :

Ana Claudia Ferreira Silva - 004.312.001-65 em 11/02/2025 11:25  
UTC-03:00

Ana Claudia Ferreira Silva - 004.312.001-65 em 06/02/2025 12:01  
UTC-03:00

